



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

103

2022

ARQUIVO N.

ASSUNTO: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES: ANTÔNIO DAMIÃO MARTINS, EDIMAR KAPICHE LUCIANO, EZEQUIEL CÂMARA, JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA, JOÃO PAULO PICHEK, LAURO COSTA KLOCH, LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FRITZ, MAGNISON DA SILVA MOTA, PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA E ROMEU RODRIGUES MOREIRA.

ANEXOS: REQUERIMENTO N. 31/CMC/2022

RESOLUÇÃO N. 1/2022-CMC

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		27 / 05 / 2022
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 103/2022

COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos o presente processo relacionado a formalização da Comissão Especial de Averiguação, constituída na 14ª sessão ordinária, em 23 de maio de 2022, por meio da aprovação do Requerimento n. 31/2022 e através da Resolução n. 1/2022-CMC, para apreciação e devidas providências pela respectiva Comissão, em conformidade com os artigos 40 e 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

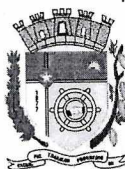
WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50). João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 30/05/2022 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signmccacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/6519>. Folha 1 de 1



EM 16 / 05 / 2022

Wer
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Recebido em
16/05/2022
às 18h30min
Wer
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

REQUERIMENTO N. 31 /CMC/2022

Autores: João Paulo Pichek, Edimar Kapiche Luciano, Luiz Antonio Nascimento Fritz e outros.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO.

Os vereadores subscritores, nos termos do art. 40, 45 e 103, § 3º, inciso IX da Resolução n. 3/1984 - CMC (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal-RO), no uso de suas atribuições conferidas por lei, vem requerer à Vossa Excelência a instauração de uma COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO, com a finalidade de verificar e acompanhar as supostas irregularidades na destinação de combustível que atende a frota da prefeitura municipal de Cacoal, conforme notícias em anexo. Solicitamos ainda o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório, prorrogável uma única vez por igual período, desde que aprovado pelo Plenário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 16 de maio de 2022.

Antonio Damiao Martins
Antonio Damiano Martins
Vereador - CMC

Edimar Kapiche Luciano
Edimar Kapiche Luciano
Vereador - CMC

Ezequiel Câmara
Ezequiel Câmara
Vereador - CMC

Josisvan Coelho de Almeida
Josisvan Coelho de Almeida
Vereador - CMC

Lauro Costa Kloch
Lauro Costa Kloch
Vereador - CMC

Luiz Antônio Nascimento Fritz
Luiz Antônio Nascimento
Fritz
Vereador - CMC

Magnison da Silva Mota
Magnison da Silva Mota
Vereador - CMC

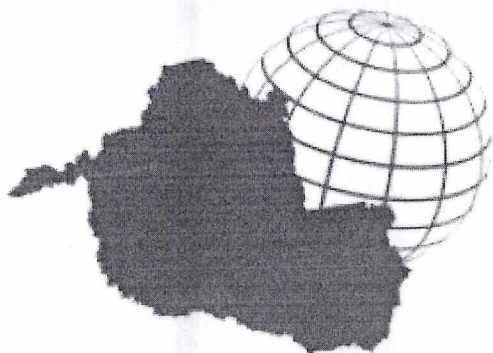
Paulo Henrique dos Santos Silva
Paulo Henrique dos Santos
Silva
Vereador - CMC

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Paulo Roberto Duarte
Bezerra
Vereador - CMC

Romeu Rodrigues Moreira
Romeu Rodrigues Moreira
Vereador - CMC

Valdomiro Corá
Valdomiro Corá
Vereador - CMC

João Paulo Pichek
João Paulo Pichek
Presidente - CMC



☁
24°C

Tribuna Popular

(<https://tribunapopular.com.br>)



16 de maio de 2022 - 13:41

Pesquisar



•• OLHO VIVO – COMBUSTÍVEIS E A DENÚNCIA

Cacoal e Região (<https://tribunapopular.com.br/categorias/cacoal-regiao/>), Colunas (<https://tribunapopular.com.br/categorias/coluna/>),

Manchete (<https://tribunapopular.com.br/categorias/manchete/>), Tribuna Livre (<https://tribunapopular.com.br/categorias/coluna/tribuna-livre/>)

seg 16 de maio de 2022(<https://tribunapopular.com.br/2022/05/16/>)

OS SINTOMAS SÃO PARECIDOS

COVID-19

- Febre • Tosse persistente
- Espirros • Dor de cabeça
- Dor de garganta • Coriza

EM CASO DE SINTOMAS GRIPAIS, NÃO ESQUEÇA O USO DA MÁSCARA.

CONTRA A COVID E A INFLUENZA A FAVOR DE RONDÔNIA

Governo do Estado de RONDÔNIA

(<https://rondonia.ro.gov.br/covid-19/>)

Por Claudemiro de Souza


Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.



Nessa semana que se passou, o assunto predominante na nossa cidade foi a denúncia apresentada pelo próprio prefeito a policia civil sobre um suposto esquema fraudulento, onde servidores estariam desviando combustíveis. Rapidamente, como gasolina pegando fogo, o assunto se espalhou pela cidade e daí surgiu a dúvida, criar ou não uma CPI?? Isso seria uma maneira de se apurar os fatos e quem sabe daí chegar aos culpados e também a um número para sabermos de quanto foi o rombo. Parece que um vereador já teria feito essa solicitação, mas tudo indica que não terá o apoio dos seus companheiros vereadores. Confesso que vejo a criação de uma CPI em ano eleitoral com muita temeridade, não que eu seja contra uma investigação, tenho minhas dúvidas se a intenção é realmente apurar os fatos ou apenas utilizar a CPI como trampolim politiquero.

OMISSÃO OU MEDO

O que vem chamando a atenção, fora o fato do desvio dos combustíveis, foi a maneira que nossos nobres vereadores se comportam e se posicionaram sobre o assunto, uma omissão ou medo descabido? O que se espera dos “fiscais do povo” é que pelo menos cumpra seu papel, honrem seus belos salários, respeitem os eleitores que lhe confiaram o voto. Foi sugerido pelos parlamentares a criação de uma “comissão de averiguação” sem nenhum precedente, um absurdo que beira o ridículo.

TURISMO PARLAMENTAR

Há alguns meses alguns dos nossos parlamentares foram em Brasília a fim de participar de evento legislativo que realmente não se traduz em algo muito prático para a sociedade, ao custo de trinta mil reais para os cofres públicos.

O caso foi bem divulgado na imprensa, mas o Portal da Transparência da Câmara revela informações concretas dos gastos ao Legislativo da viagem de cinco vereadores de Cacoal à capital federal. Com a justificativa de participar da “XX Marcha dos Legislativos Municipais”. Esse é apenas um exemplo, dinheiro parece que não falta lá no legislativo, ao contrário dos outros setores da nossa sociedade. Segundo reportagem do jornal Extra de Rondônia, para cobrir as despesas, o Legislativo proporcionou, a cada vereador, 5.5 diárias de R\$ 4.04... proporcionou, a cada vereador, 5.5 diárias de R\$ 4.048,00 e mais R\$ 2.031,44 destinado a passagem aérea e combustível, totalizando R\$ 6.079,44. Com os cinco parlamentares, a Câmara gastou um total de R\$ 30.397,20. Além desse evento já aconteceu outros em Ariquemes e parece que em Porto Velho. Nada ilegal, viagens, diárias, o regimento interno preve isso, creio que nossos nobres vereadores foram em busca de conhecimentos, aprender o que faz ou deveria fazer um vereador. Parece que algo deu errado ou vem dando errado. O que os eleitores cacoalenses estão observando é um monte de parlamentares que adoram fazer turismo, alguns vereadores deslumbrados pelo poder, outros vereadores achando que são depurados e senadores, e alguns ainda



parecem nem ter tomado posse.

SUGESTÕES

Então, como cidadão cacoalense e também eleitor, faço a sugestão aos nobres vereadores. Obviamente furto de combustível e a farra com diárias, são coisas bem distintas, mas em ambos os casos nosso dinheiro desaparece. Então instalem logo a “CPI” e coloquem um fim a esse assunto, utilizem a tal “comissão de averiguação” para esclarecer ao povo do por que gastar tanto com cursos, viagens, capacitações, palestrantes e encontros para vereadores, etc. Sabemos que em ambos os casos, CPI e COMISSÃO DE AVERIGUACÃO, vai acabar em uma enorme pizza de 12 pedaços e logo logo cai tudo no esquecimento. Torcer que a investigação da polícia civil seja eficiente e rápida. Vamos em frente, Cacoal tem muita pressa, e quem tiver culpa, que pague pelos erros.



Gostou? Compartilhe esta notícia!

 Facebook  WhatsApp

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Últimas

Baixa procura por vacina eleva riscos de infecção da população por influenza e sarampo, informa Semusa (<https://tribunapopular.com.br/baixa-adesao-vacina/>)

16/05/2022 às 13:14

Cirone Deiró anuncia sessão solene da Assembleia Legislativa, em Cacoal
(<https://tribunapopular.com.br/cirone-deiro-anuncia-sessao-solene-da-assembleia-legislativa-em-cacoal/>)

16/05/2022 às 12:29

Polícia Federal deflagra a Operação BONA DEA, para investigar a disseminação de pornografia infantil (<https://tribunapopular.com.br/policia-federal-deflagra-a-operacao-bona-dea-para-investigar-a-disseminacao-de-pornografia-infanto-juvenil/>)

16/05/2022 às 08:40

•• OLHO VIVO – COMBUSTÍVEIS E A DENÚNCIA (<https://tribunapopular.com.br/%f0%9f%91%80-olho-vivo-combustiveis-e-a-denuncia/>)

16/05/2022 às 02:25

O DIA 16 DE MAIO NA HISTÓRIA (<https://tribunapopular.com.br/o-dia-16-de-maio-na-historia-2/>)

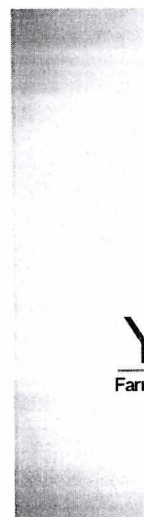
16/05/2022 às 02:03

Marginais em gabinetes visam roubar nossa liberdade, diz Bolsonaro
(<https://tribunapopular.com.br/marginais-em-gabinetes-visam-roubar-nossa-liberdade-diz-bolsonaro/>)

15/05/2022 às 21:39

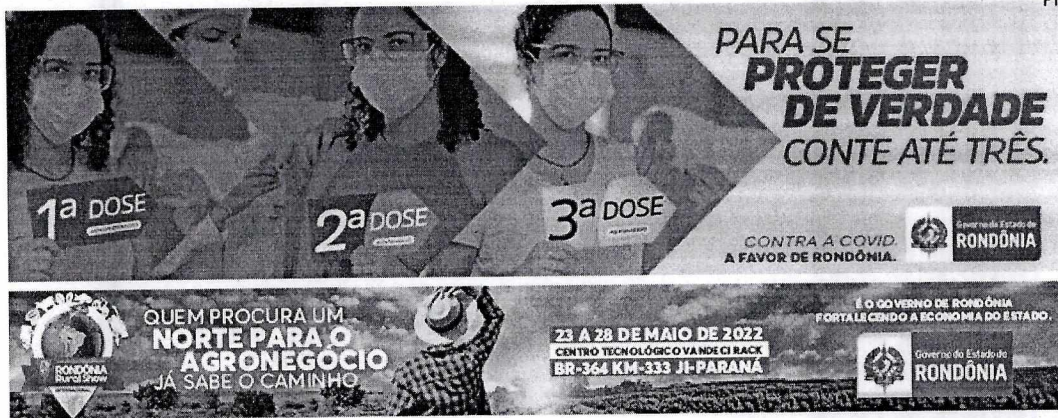


(<https://speedtravel.com.br/>)



Notícias Relacionadas





Prefeito afasta servidores por suspeita de desvio de combustível em Cacoal

Por Segundo News em 07/05/2022 - 08:48



Imagem ilustrativa

Dois servidores públicos da Prefeitura de Cacoal foram afastados das funções por suspeita de desvio de combustíveis. Um procedimento administrativo foi instaurado para apurar a situação. A denúncia foi apresentada pelo prefeito de Cacoal, Adailton Fúria, na Delegacia de Polícia Civil, que investiga o caso.

Conforme o delegado regional, Alexandre Baccarini, o prefeito esteve na delegacia na manhã desta quinta-feira (5), apresentou a denúncia e protocolou uma cópia de um procedimento administrativo para apurar um possível desvio de combustível da frota pertencente à prefeitura de Cacoal.

A suspeita é que o suposto desvio de combustíveis era praticado há algum tempo pelos envolvidos.

“A gente não teve tempo de analisar de forma mais detalhada esse procedimento e os documentos que o acompanha, mas ao que tudo indica e os informes que temos extraoficiais do prefeito é que o secretário municipal de Educação teria percebido que haviam ônibus ou outros veículos da frota da secretaria que estavam parados no pátio há alguns anos, desde gestões anteriores, e vinham sendo utilizados cartões de abastecimento para esses veículos”, explicou Baccarini.

Um inquérito policial para investigar a denúncia será instaurado pela Polícia Civil.

lms

COMUNICADO: Atenção caros internautas: recomenda-se critérios nas postagens de comentários abaixo, uma vez que seu autor poderá ser responsabilizado judicialmente caso denigre a imagem de terceiros. O aviso serve em especial aos que utilizam ferramentas de postagens ocultas ou falsas, pois podem ser facilmente identificadas pelo rastreamento do IP da máquina de origem, como já ocorreu.

A DIREÇÃO

Recomendadas

Homem mata a tiros mecânico de 39 anos, é desarmado e quase morre espancado em Cacoal

Um homem compra uma casa, cava em seu quintal e enco

Vida Brilhante

[Read Next Story >](#)

Agora ficou fácil de copiar as fotos do celular para um pen drive

SuperDrive

[Clique aqui](#)

Família ri quando irmão pobre herda casa velha. Então eles descobrem o que ele encontrou dentro.

PDF-Wonder

Esse é o dinheiro que Jade Picon tem em sua conta bancária hoje

Game Of Glam

O Mizuno mais vendido do Brasil abaixou de preço apenas R\$ 149,90, últimas unidades

Hilow - Oficial

**Homem mata a tiros mecânico de 39 anos, é
desarmado e quase morre espancado em Cacoal**

[Read Next Story >](#)



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

**RESULTADO DAS VOTAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES INCLUSAS NA ORDEM DO DIA
DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022:**

Matéria Principal	Proposições	Resultado da votação
Requerimento 32/2022-CMC	Requerimento 32/2022-CMC	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 77/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 77/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 79/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 79/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 81/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 81/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 82/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 82/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 83/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 83/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 85/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 85/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 86/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 86/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 87/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 87/2022	Aprov. por unanimidade.

Este documento foi assinado digitalmente por João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 24/05/2022 - 13:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/6330>. Folha 1 de 2





Ass
Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

Projeto de lei 88/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 88/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 89/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 89/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 90/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 90/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 91/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 91/2022	Aprov. por unanimidade.
Projeto de lei 92/2022	Par. Conj. das Comissões Permanentes de LJRF, OSP, ESAS e FO.	Aprov. por unanimidade.
	Projeto de lei 92/2022	Aprov. por unanimidade.
Requerimento 31/CMC/2022	Requerimento 31/CMC/2022	Aprov. por unanimidade.

- Ausente na 14ª sessão ordinária o vereador Magnison da Silva Mota.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 24 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

SIGLAS:

- LJRF – Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final;
- OSP – Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos;
- ESAS – Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social;
- FO – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;
- PAR – Parecer;
- Conj – Conjunto;
- Subs – Substitutivo.




Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria das Comissões

OFÍCIO N. 9/2022/DC/CMC

Cacoal, 25 de maio 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

Assunto: Composição da Comissão Especial de Averiguação

Senhor Presidente,

Informamos que a composição da **Comissão Especial de Averiguação** com a finalidade de verificar e acompanhar as supostas irregularidades na destinação de combustível que atende a frota da prefeitura municipal de Cacoal, constituída nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal-RO, ficou assim definida:

Presidente: Paulo Roberto Duarte Bezerra

Relator: Josisvan Coelho de Almeida

Membro: Antonio Damião Martins

Atenciosamente,

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador

Josisvan Coelho de Almeida
Vereador

Antonio Damião Martins
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por Josisvan Coelho de Almeida (CPF 972.529.211-15), Paulo Roberto Duarte Bezerra (CPF 389.387.902-15), Antonio Damião Martins (CPF 839.050.902-44), em 25/05/2022 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/6407>. Folha 1 de 1






Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO N. 1/CMC/2022

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
DE AVERIGUAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas competências regimentais,

Considerando o disposto no Requerimento n. 31/CMC/2022, de autoria dos vereadores Antônio Damião Martins, Edimar Kapiche Luciano, Ezequiel Câmara, Josisvan Coelho de Almeida, Lauro Costa Kloch, Luiz Antônio Nascimento Fritz, Magnison da Silva Mota, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Romeu Rodrigues Moreira e João Paulo Pichek e, ainda,

Considerando o disposto no artigo 40 da Resolução n. 3/1984-CMC (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal-RO).

Faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída, nos termos dos artigos 40 e 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Comissão Especial de Averiguação, formada pelos vereadores Paulo Roberto Duarte Bezerra – Presidente, Josisvan Coelho de Almeida – Relator e Antônio Damião Martins – Membro, com a finalidade de verificar e acompanhar as supostas irregularidades na destinação de combustível que atende a frota da Prefeitura Municipal de Cacoal.

Parágrafo único. A Comissão constituída no *caput* terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, desde que aprovado pelo Plenário, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º Secretário/CMC

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
2º Secretário/CMC

Este documento foi assinado digitalmente por João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), Luiz Antonio Nascimento Fritz (CPF 348.269.552-00), Edimar Kapiche Luciano (CPF 781.604.642-15), em 26/05/2022 - 09:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/6408>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
RESOLUÇÃO N. 1/CMC/2022

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
AVERIGUAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas competências regimentais, Considerando o disposto no Requerimento n. 31/CMC/2022, de autoria dos vereadores Antônio Damião Martins, Edimar Kapiche Luciano, Ezequiel Câmara, Josisvan Coelho de Almeida, Lauro Costa Kloch, Luiz Antônio Nascimento Fritz, Magnison da Silva Mota, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Romeu Rodrigues Moreira e João Paulo Pichek e, ainda, Considerando o disposto no artigo 40 da Resolução n. 3/1984-CMC (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal-RO).

Faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída, nos termos dos artigos 40 e 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Comissão Especial de Averiguação, formada pelos vereadores Paulo Roberto Duarte Bezerra – Presidente, Josisvan Coelho de Almeida – Relator e Antônio Damião Martins – Membro, com a finalidade de verificar e acompanhar as supostas irregularidades na destinação de combustível que atende a frota da Prefeitura Municipal de Cacoal.

Parágrafo único. A Comissão constituída no caput terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, desde que aprovado pelo Plenário, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º Secretário/CMC

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
2º Secretário/CMC

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:255F1550

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2022. Edição 3229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>


Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

OFÍCIO N. 45/2022/DL/CMC

Cacoal, 27 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro
76963-804 Cacoal/RO

Assunto: Constituição de Comissão Especial de Averiguação.

Senhor Prefeito,

Informo que foi constituída, durante a 14ª sessão ordinária, em 23 de maio de 2022, por meio da aprovação do Requerimento n. 31/2022-CMC e através da Resolução n. 1/2022-CMC, ambos em anexo, Comissão Especial de Averiguação com a finalidade de verificar e acompanhar as supostas irregularidades na destinação de combustível que atende a frota da prefeitura municipal de Cacoal.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal



Este documento foi assinado digitalmente por João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 27/05/2022 - 10:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/6462>. Folha 1 de 1